

 <https://doi.org/10.56344/2675-4827.v7n3a2025.86>

## **Violência contra idosos na região sudeste: uma avaliação comparativa da evolução temporal do número de casos notificados no SINAN, por grau de proximidade do agressor, no período 2013-2023**

Sabrina Scandolara<sup>1</sup>; Caroline Anice Scandolara<sup>1</sup>; Flavia Luvizoto de Faria<sup>1</sup>; Maiara Guedes Ribeiro<sup>1</sup>; Talyta Faria<sup>1</sup>; Lucila Costa Zini Angelotti<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

O Brasil vem passando por um processo de transição demográfica decorrente do aumento da expectativa de vida, em que se observa o aumento da população idosa (pessoas com 60 anos ou mais) que, de acordo com dados do Censo 2022, chegou a 32,1 milhões de pessoas, correspondentes a 15,8% do contingente populacional (Brasil, 2024).

Esse processo deve ser acompanhado de avanços nos âmbitos sociais, econômicos, no acesso à saúde e ao trabalho, para garantir que os impactos negativos sejam reduzidos (Silva; Galindo, 2023). Em sua maioria dependentes física e mentalmente de cuidadores para atividades cotidianas que envolvem alimentação, higiene pessoal, aplicação de medicação de rotina, locomoção e acompanhamento aos serviços de saúde, os idosos apresentam maiores chances de se tornarem suscetíveis a violências, confirmando o maior grau de vulnerabilidade desses indivíduos (Oliveira *et al.*, 2018).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define que a violência se estabelece quando há o uso intencional da força física ou do poder, na forma real ou de ameaça,

---

<sup>1</sup>Acadêmicos do curso de Medicina do Centro Universitário Barão de Mauá. Contato: [sabrinascandolara5@gmail.com](mailto:sabrinascandolara5@gmail.com)

<sup>2</sup>Docente do Centro Universitário Barão de Mauá. Contato: [lucila.angelotti@baraodemaua.br](mailto:lucila.angelotti@baraodemaua.br)

contra si próprio, outra pessoa, grupo ou comunidade, resultando ou havendo a possibilidade de lesão, morte, dano psicológico, privação, deficiência de desenvolvimento, ou o conjunto destes. No ano de 2023, dos meses de janeiro a maio, o Disque 100 – canal atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH/MDHC) – recebeu mais de 47 mil denúncias, registrando 282 mil violações contra as pessoas idosas, a maior parte delas concentrada na região sudeste. As ocorrências demonstraram infrações envolvendo violência física, abuso psicológico, negligência, abandono e violência institucional, abuso financeiro, violência patrimonial e sexual e discriminação (Brasil, 2023).

O desafio no combate à violência contra a população idosa é reflexo do fato de as agressões ocorrem de modo oculto e camuflado já que, na maioria dos casos, os agressores apresentam proximidade com a vítima, como familiares ou trabalhadores da saúde. Noventa por cento das violações ocorrem na moradia do idoso e 51% dos agressores são os próprios filhos. Nesse caso, as mulheres com idade entre 76 e 80 anos são mais vulneráveis (Cipriano, 2024).

É fundamental o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas eficientes e maior conscientização da população, sobretudo dos profissionais da área de saúde, que realizam os atendimentos, identificam e notificam os casos desse agravo. Nesse sentido, estudos que avaliem a evolução temporal da incidência de violência contra idosos são essenciais para compreender padrões de ocorrência e planejar ações de prevenção e mitigação.

Dado o destaque da região sudeste no número de denúncias e notificações, o presente estudo tem o objetivo contribuir com um panorama da evolução temporal do coeficiente de incidência dos casos de violência contra idosos na região, estratificada por grau de proximidade do agressor, identificando tendências no período entre os anos de 2013 e 2023.

## **MÉTODOS/DESENVOLVIMENTO**

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo, retrospectivo, com abordagem quantitativa, realizado a partir dos registros de notificação de casos de violência contra

idosos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) entre os anos de 2013 e 2023. Foram extraídos do sistema os números de notificações de casos do agravo selecionados de modo estratificado por agressor (filho, cônjuge e cuidador).

A evolução temporal dos números de casos notificados foi apresentada por meio de gráficos de linhas poligonais (séries temporais). A análise da variação e tendências observadas de modo geral e por estrato de agressor no período foi realizada a partir de ajustes de modelos de regressão linear simples por mínimos quadrados ordinários.

## **RESULTADOS/DISCUSSÃO**

No período entre 2013 e 2023 houve um aumento gradual no número de casos notificados de violência contra idosos na Região Sudeste, com taxa média de incremento anual de 1108 casos. Esse crescimento foi especialmente acentuado nos últimos anos, com destaque para 2023, quando ocorreu um salto expressivo tanto no número absoluto de casos. Esse comportamento reforça a tendência de crescimento do problema ao longo da última década.

Filhos foram os agressores mais frequentes durante todo o período, seguido de cônjuge e, por último, cuidador. Esses resultados coadunam com os encontrados por outros autores, que identificam filhos como os principais agressores, seguidos de cônjuges, já que o mais frequente é que eles fiquem responsáveis pelos cuidados do idoso e, portanto, tenham maior e mais prolongado contato (Cipriano, 2024).

O número de casos notificados apresentou tendência de aumento no período considerado em todos os subgrupos. Esse aumento ocorreu a uma taxa média de 274,31 casos por ano no subgrupo em que o agressor era o filho, de 113,22 casos por ano no subgrupo em que o agressor era o cônjuge e de 13,46 casos por ano no grupo em que era o cuidador. A maior publicidade dos direitos do idoso e aumento da discussão acerca da violência contra essa população e de como reconhecer os sinais dela podem ser fatores que implicaram no aumento de notificações (Cipriano, 2024; Oliveira *et al.*, 2018).

## **CONCLUSÕES**

O presente estudo permitiu avaliar a evolução temporal do número de casos de violência contra idosos na região sudeste, evidenciando a tendência de aumento das

notificações desse agravo, de modo geral e, de modo análogo, nos casos registrados em que o perpetrador foi um filho, o cônjuge ou o cuidador do idoso.

A proximidade entre agressor e vítima mostrou-se um fator que favorece a ocultação e decorrente subnotificação dos casos, dado o caráter privado dos espaços e contextos em que a violência ocorre. Nesse sentido, ficam patentes as necessidades de elaboração de políticas públicas de proteção à segurança e aos direitos dos idosos e de ações para maior conscientização da população, sobretudo a capacitação dos profissionais da área de saúde, que realizam os atendimentos, identificam e notificam os casos desse agravo.

**Palavras-chave:** violência interpessoal; idosos; vulnerabilidade social; sistemas de informação.

**Conflitos de interesse:** Os autores não têm conflitos de interesse a declarar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Crescimento da população idosa brasileira expõe urgência de políticas públicas para combater violações e desigualdades**: Campanha Junho Violeta chega ao fim e propõe reflexão sobre a tendência de inversão da pirâmide etária para a garantia dos direitos da pessoa idosa no país. Brasília – DF, 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Violências contra a pessoa idosa**: saiba quais são as mais recorrentes e o que fazer nesses casos: O Disque 100 recebe denúncias de violações de direitos humanos, entre elas violências físicas, psicológicas, patrimoniais, sexuais, abandono, negligência e discriminação. [S. l.]: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 15 jun. 2023.

CIPRIANO BOVOLENTA, L. *et al.* Profile of violence against the older adults in Brazil according to Brazilian capitals. **Revista CUIDARTE**, v. 15, n. 1, p. e3233, 2024.

SILVA, T. O.; GALINDO, D. C. G. Envelhecimento Populacional: Os impactos nas políticas públicas. **Diversitas Journal**, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 2681–2690, 2023.

OLIVEIRA, K. S. M. *et al.* Violência contra idosos: concepções dos profissionais de enfermagem acerca da detecção e prevenção. **Revista gaucha de enfermagem**, v. 39, n. 0, p. e57462, 2018.